TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA TERCEIRA VICE-PRESIDÊNCIA

Ofício nº 08/2014

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2014

Senhora Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência para, nos termos do artigo 2º, inciso VIII, da Resolução 160, de 19 de outubro de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, encaminhar relatório quantitativo dos recursos sobrestados neste Tribunal.

Cumpre esclarecer que, em relação à indicação dos recursos sobrestados nas Turmas Recursais e nos Juízos de Execução Fiscal, esta Terceira Vice-Presidência encontra-se impedida de fornecer os dados solicitados porque o sistema informatizado deste Tribunal — EJUD — não gera relatórios que permitam identificar a quantidade de recursos sobrestados nas Turmas Recursais e nos Juízos de Execução Fiscal. Não há códigos disponíveis para discriminar um e outro recurso, razão pela qual só é possível quantificar o número total de processos.

De igual forma, o sistema EJUD não gera relatórios que permitam identificar concomitantemente os processos que são sobrestados em mais de uma tese, do que resulta a possibilidade de o número informado não corresponder à realidade do acervo de recursos sobrestados deste Tribunal.

Cabe destacar, ainda, particularidades constantes nos relatórios.

Em relação ao Superior Tribunal de Justiça, há duas teses (72 e 202) que possuem os mesmos paradigmas (REsp.1.107.201/DF e REsp 1.147.595/RS) e, consequentemente, os mesmos temas (298 e 304).

Em ambos os casos, para a realização da estatística, foram somados os números dos processos envolvidos nessas duas teses.

Era o que me cabia informar.

Sem outro assunto no momento, reitero meus protestos da mais elevada estima e subida admiração.

Desembargadora NILZA BITAR

Terceira Vice-Presidente

Excelentíssima Senhora Desembargadora **LEILA MARIA CARRILO CAVALCANTE RIBEIRO MARIANO**MD. PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NURER – NÚCLEO DE REPERCUSSÃO GERAL E RECURSOS REPETITIVOS

Relatório quantitativo dos recursos sobrestados neste Tribunal de Justiça, vinculados aos respectivos temas e paradigmas do Supremo Tribunal Federal, conforme:

TEMA	PARADIGMA	Quantidade de recursos sobrestados no tema
218	RE 588.954/SC	48
33	RE 592.377/RS	155
445	RE 636.553/RS	11
265 e 264	RE 591.797/SP e	3.908
	626.307/SP	
45	RE 573.872/RS	31
123	ARE 652.492/RS	111
18	RE 564.132/RS	31
137	RE 590.871/RS	44
6	RE 566.471/RN	2.185
148	RE 568.645/SP	5
492	RE 695.911/SP	37
25	RE 565.714/SP	14
82	RE 573.232/SC	4
226	RE 602.347/MG	29
210	RE 636.331/RJ	198
192	RE 601.384/RS	1
184	RE 593.727/MG	1
201	RE 593.849/MG	44
96	RE 579.431/RS	4
313	RE 626.489/SE	6
220	RE 592.581/RS	4
19	RE 565.089/SP	8
111	RE 566.349/MG	8
129	RE 591.054/SC	4
190	RE 586.453/SE	459
247	RE 603.497/MG	14
171	RE 439.796/PR	8

160	RE 596.701/MG	4
365	RE 580.252/MS	15
135	RE 594.116/SP	25
261	RE 581.947/RO	1
297	RE 540.829/SP	15
156	RE 596.962/MT	1
22	RE 560.900/DF	69
163	RE 593.068/SC	25
176	RE 593.824/SC	434
300	RE 603.136/RJ	19
299	RE 635.688/RS	24
315	RE 592.317/RJ	56
254	RE 600.010/SP	1
266	RE 605.481/SP	3
100	RE 586.068/PR	<u>3</u> 5
335	RE 630.733/DF	37
262	RE 605.533/MG	2
249	RE 627.106/PR	4
346	RE 601.967/RS	4
289	RE 607.582/RS	94
167	RE 595.107/PR	4
342	RE 608.872/MG	2
396	RE 603.580/RJ	224
259	RE 595.676/RJ	2
395	RE 638.115/CE	9
381	RE 630.852/RS	279
5	RE 561.836/RN	81
439	RE 606.199/PR	20
317	RE 630.137/RS	3
415	ARE 638.550/RS	92
452	RE 639.138/RS	10
437	RE 601.720/RJ	34
376	RE 635.739/AL	8
257	RE 606.358/SP	159
476	RE 608.482/RN	16
480	RE 609.381/GO	26
203	RE 597.285/RS	2

485	RE 632.853/CE	78
308	RE 705.140/RS	2
441	RE 660.968/RS	2
390	RE 636.562/SC	3
309	RE 656.558/SP	2
349	RE 611.639/RJ	3
524	RE 656.860/MT	6
523	RE 666.156/RJ	72
360	RE 611.503/SP	3
293	RE 612.358/ES	2
472	RE 658.570/MG	3
16	RE 643.247/MG	1
469	RE 600.063/SP	2
500	RE 657.718/MG	58
382	RE 603.917/SC	3
385	RE 594.015/SP	1
456	RE 598.677/RS	1
531	RE 693.456/RJ	2
506	RE 635.659/SP	19
526	RE 669.465/ES	2
520	ARE 665.134/MG	1
576	ARE 683.235/PA	8
379	RE 605.552/RS	3
547	RE 641.005/PE	6
47	RE 576.920/RS	4
551	ARE 646.000/MG	2
587	ARE 690.819/SP	1
592	ARE 638.467/RS	3
635	ARE 721.001/RJ	1.076
487	RE 640.452/RO	3
336	RE 630.790/SP	1
533	ARE 660.861/MG	17
607	RE 733.433/MG	1
599	RE 687.813/RS	6
028	RE 614.819/DF	2
532	ARE 662.186/MG	1
642	ARE 641.896/RJ	23
·		

350	RE 631.240/MG	6
546	RE 661.702/DF	2
284	RE 631.363/SP	2
225	RE 601.314/SP	2
542	ARE 674.103/SC	1
503	RE 661.256/SC	1
666	RE 669.069/MG	2
498	RE 646.721/RS	3
550	RE 606.003/RS	1
510	RE 663.696/MG	1
TOTAL:		10.625

Cumpre informar que os recursos paradigmas abaixo relacionados, ainda não tem repercussão geral reconhecida pelo **Supremo Tribunal Federal** e/ou ainda não receberam o respectivo número do RE, nem tampouco, o registro do tema, conforme:

TEMA	PARADIGMA	Quantidade de recursos sobrestados no paradigma
	RE 601.100/RJ	135
	RE 613.339/RJ	70
	RE 594.712/RS	4
	RE 0105183-84.2002.8.19.0001	38
	RE 0078310-42.2005.8.19.0001	
	RE 599.491/RJ	23
	Portaria STF GP 138/09	4
	RE 762.242/RJ	243
TOTAL:		517

<u>Total geral</u> quantitativo de **11.142** (onze mil cento e quarenta e dois) recursos sobrestados neste Tribunal de Justiça, vinculados aos respectivos temas e paradigmas do **Supremo Tribunal Federal**.

Observações gerais:

O sistema EJUD, atualmente, não gera relatórios que nos permitam identificar concomitantemente os processos que são sobrestados em mais de uma tese, podendo, portanto, o relatório gerado não corresponder à realidade do acervo de sobrestados deste Tribunal.

Esclarecemos, ainda, que o NURER, com o sistema atual, não tem como informar o relatório quantitativo dos recursos sobrestados nas Turmas Recursais e nos Juízos de Execução Fiscal.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2014.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NURER – NÚCLEO DE REPERCUSSÃO GERAL E RECURSOS REPETITIVOS

Relatório quantitativo dos recursos sobrestados neste Tribunal de Justiça até esta data, vinculados aos respectivos temas e paradigmas do Superior Tribunal de Justiça, conforme:

TEMA	PARADIGMA	Quantidade de recursos sobrestados no tema
411	REsp. 1.133.872/PB	2.154
106 e 98	REsp 1.102.457/RJ e	1.868
	1.101.725/RS	
298 a 304	REsp 1.107.201/DF e	12.700
	1.147.595/RS	
95	REsp. 1.070.252/SP	198
500	REsp 1.099.212/RJ	64
511, 512 e 514	REsp. 1.183.474/DF e	236
	REsp. 1.177.973/DF	
291 e 292	REsp 1.143.677/RS	2
274	REsp 1.131.718/SP	1
606 e 607	REsp 1.357.813/RJ e	689
	1.358.020/RJ	
243	REsp 773.643/DF	24
427	REsp 1.176.753/RJ	6
379	REsp 1.150.159/SP	281
354 e 355	REsp 1.060.210/SC	1
378	REsp 1.156.668/DF	6
380	REsp 1.147.191/RS	22
383	REsp 1.120.295/SP	46
428	REsp 1.185.070/RS	99
446 e 447	REsp 1.111.566/DF	3
444	REsp 1.201.993/SP	44
459	REsp 1.102.479/RJ	1
480 e 481	REsp 1.243.887/PR	1
491 e 492	REsp 1.205.946/SP	266
539 e 540	REsp 1.207.071/RJ	470
515	REsp 1.273.643/PR	1
525	REsp 1.293.605/PR e	5

	1.291.736/PR	
528	REsp 1.293.689/PR e	36
	1.293.558/PR	
537	REsp 1.299.303/SC	85
650	REsp 1.331.168/RJ e	367
	i.325.727/RJ	
565	REsp 1.339.313/RJ	580
544 e 597	REsp 1.309.529/PR e	11
	REsp 1.326.114/SC	
50 e 51	REsp 1.091.363/SC	8
553	REsp 1.251.993/PR	32
572	REsp 1.124.552/RS	4
579	REsp 1.305.472/RN	2
244	REsp 1.133.696/RJ	1
566 a 571	REsp 1.340.553/RS	31
611	REsp 1.356.120/RS	1
610	REsp 1.361.182/RS e	69
	1.360.969/RS	
618 a 622	REsp 1.251.331/RS,	29
	1.255.573/RS e	
	1.111.270/PR	
628	REsp 1.101.412/SP	1
646	REsp 1.362.524/MG	2
652	Resp 1.379.049/RS,	1
	1.378.557/RS e	
	1.378.593/RS	
648	REsp 1.349.453/MS	5
677	REsp 1.348.640/RS e	1
	1.388.095/RS	
671 e 672	REsp 1.274.466/SC e	1
	1.292.166/SC	
662	REsp 1.303.038/RS,	1
	1.316.509/RS e	
	1.314.426/MS	
663 a 665	REsp 1.385.932/RJ e	14
	1.388.097/RS	
296	REsp 933.081/RJ	2
657 a 659	REsp 1.301.989/RS	5

698	REsp 1.410.839/SC	15
588	REsp 1.348.679/MG	2
TOTAL:		20.494

Cumpre informar que os recursos paradigmas abaixo relacionados, até esta data, <u>ainda não foram afetados</u> pelo **Superior Tribunal de Justiça** e/ou <u>ainda não receberam o respectivo número do REsp, nem tampouco, o registro do tema, conforme:</u>

TEMA	PARADIGMA	Quantidade de recursos sobrestados no paradigma
	REsp 1.363.049/RJ	64
	REsp 1.358.183/RJ e 1.360.480/RJ	73
	REsp 1.400.769/RJ e 1.403.906/RJ	185
	REsp 1.339.199/RJ	19
	REsp 1.361.552/RJ e 1.406.751/RJ	168
	REsp 1.318.503/RJ	2
	REsp 1.335.222/RJ e 1.337.243/RJ	771
	REsp 1.395.714/RJ	31
	REsp 1.108.674/RJ	20
	REsp 1.320.825/RJ	514
	REsp 1.201.793/RJ	7
	REsp 1.267.482/RJ	160
	REsp 1.121.358/RJ	18
	REsp 1.384.321/RJ	2
	REsp 1.381.315/RJ	1
	REsp 1.389.924/RJ	498
	REsp 1.392.460/RJ	11
	REsp 1.402.228/RJ	42
	REsp 1.395.340/RJ	15
	0310241-40.2009.8.19.0001	5
TOTAL:		2.606

<u>Total geral</u> quantitativo de **23.100 (vinte e três mil e cem)** recursos sobrestados neste Tribunal de Justiça, vinculados aos respectivos temas e paradigmas do **Superior Tribunal de Justiça**.

Observações gerais:

Verificou-se que nossas teses 72 e 202 do STJ possuem os mesmos paradigmas (REsp 1.107.201/DF e 1.147.595/RS) e, consequentemente, possuindo os mesmos Temas, quais sejam, 298 a 304 do Superior Tribunal de Justiça. Desta forma, para realização desta estatística foram somados os números dos processos envolvidos nessas duas teses.

Outrossim, ressaltamos que o sistema EJUD, atualmente, não gera relatórios que nos permitam identificar concomitantemente os processos que são sobrestados em mais de uma tese, podendo, portanto, o relatório gerado não corresponder à realidade do acervo de sobrestados deste Tribunal.

Esclarecemos, ainda, que o NURER, com o sistema atual, não tem como informar o relatório quantitativo dos recursos sobrestados nas Turmas Recursais e nos Juízos de Execução Fiscal.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2014.